

Resolução nº : 3630/2000
Protocolo nº : 177514/99
Origem : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1086/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4329/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente